



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

28/01/2015 ATÉ 28/01/2015



INDÍCE

1	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	1.1 BLOG JM CUNHA SANTOS	1
	1.2 SITE G1	2
	1.3 SITE JORNAL PEQUENO	3
2	COMARCAS	
	2.1 SITE CNJ	4
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG DOMINGOS COSTA	5
	3.2 SITE JUSBRASIL	6
4	CURSOS	
	4.1 SITE JUSBRASIL	7
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG JORGE ARAGÃO	8
	5.2 BLOG MÁRIO CARVALHO	9
	5.3 SITE JORNAL PEQUENO	10 11
	5.4 SITE JUSBRASIL	12
	5.5 SITE SUA CIDADE	13
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES	14
	6.2 SITE JORNAL PEQUENO	15
7	EVENTOS	
	7.1 SITE JUSBRASIL	16
8	EXECUÇÕES PENAIS	
	8.1 BLOG AQUILES EMIR	17
	8.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES	18
9	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	9.1 SITE JUSBRASIL	19
10	SEGURANÇA	
	10.1 SITE JUSBRASIL	20
	10.2 SITE O QUARTO PODER	21
11	SINDJUS	
	11.1 BLOG JOHN CUTRIM	22
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	12.1 O IMPARCIAL ONLINE	23

Juíza dá prazo de cinco dias para Governo do Estado encontrar presídios adequados a prisioneiras de Caxias

A juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, criou um problemão para a Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), ao assinar nesta terça-feira (27) portaria que proíbe “o ingresso de mulheres e transexuais no sistema prisional do município. A magistrada determina ainda que num prazo de cinco dias as mulheres que cumprem pena nos estabelecimentos penais de Caxias sejam transferidas para “estabelecimentos próprios e com lotação regular”.

Ainda segundo o documento, a permanência de mulheres e transgêneros detidos, em cumprimento de pena, nos regimes fechado e/ou semiaberto, provisório ou definitivo, ou em caráter cautelar, fica condicionada “à existência de estabelecimento prisional próprio ou conjunto arquitetônico com condições de segregação em complexo penitenciário”.

Atualmente, dez mulheres cumprem pena no sistema prisional de Caxias. São presas provisórias e definitivas, a maioria cumprindo pena em regime fechado, e que ocupam uma cela separada. “Mas dentro do complexo prisional”, ressalta a magistrada. Marcela Lobo cita o artigo 5º, inciso XLVII da Constituição Federal, onde se lê: “a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade, e o sexo do apenado”. A magistrada ressalta ainda o artigo 82, caput e §1º da Lei de Execuções Penais, que determina que “mulher e maiores de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado a sua condição pessoal”.

Delegacia Regional da Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil de Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas; responsáveis pela CCPJ e Casa do Albergado de Caxias e Delegacia da Polícia Federal devem ser comunicados da decisão, estabelece a juíza na portaria. O documento deve ser enviado também à Secretaria de Segurança Pública, por sua Secretaria de Administração Penitenciária, para ciência e providências.

Desembargadores eleitorais Daniel Leite e Eduardo Moreira tomam assento na Corte do TRE-MA

O plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou nesta terça-feira, 27 de janeiro, sessão solene para receber os desembargadores eleitorais Daniel de Faria Jerônimo Leite e Eduardo José Leal Moreira e entregar-lhes a Medalha Ministro Arthur Quadros Collares Moreira. Ambos foram empossados ad referendum no TRE-MA no dia 7 de janeiro de 2015.

A cerimônia, conduzida pelo presidente do órgão, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, contou com a presença de magistrados, servidores, autoridades políticas, familiares e convidados dos empossados.

Pronunciando-se em nome dos membros do Regional, o desembargador eleitoral Clodomir Sebastião Reis desejou boas-vindas aos empossados, destacando que "a Justiça Eleitoral é o Tribunal da cidadania, cuja missão é a de bem aplicar a Constituição e as leis do país, objetivando a Democracia e o Estado de Direito. Portanto, não pode compartilhar com o abuso de poder, devendo respeitar a vontade da maioria para alcançar o equilíbrio de dois valores: legitimidade e maioria".

Representando o Ministério Público Eleitoral, o procurador Régis Richael Primo da Silva ressaltou competências e virtudes de cada um dos dois novos desembargadores eleitorais.

Em seu discurso, Daniel Leite homenageou e agradeceu a confiança de familiares e magistrados, aproveitando a ocasião para abordar assuntos do Direito Eleitoral, se comprometendo a sempre defender a Democracia.

Já Eduardo Moreira frisou que "os sentimentos presentes na posse são os de alegria, agradecimento e responsabilidade", lembrando sua trajetória e agradecendo ao estímulo recebido de seus colegas de magistratura, em especial os do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, familiares e amigos.

Compuseram a mesa membros da Corte do TRE-MA, a desembargadora Anildes Cruz (presidente em exercício do TJMA), o deputado estadual Edilázio Júnior (representando o presidente da Assembleia Legislativa), o advogado Carlos Couto (vice-presidente da OAB-MA) e o secretário municipal Diogo Lima (Urbanismo e Habitação - representando no ato o prefeito de São Luís).

Juíza proíbe permanência e ingresso de presas nos estabelecimentos penais de Caxias

Em portaria assinada nesta terça-feira (27), a juíza Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias, proíbe "o ingresso de presos provisórios e definitivos do sexo feminino e transgêneros no sistema prisional" do município. Na portaria, a magistrada determina ainda o prazo de cinco dias para que as mulheres que cumprem pena nos estabelecimentos penais de Caxias sejam transferidas para "estabelecimentos próprios e com lotação regular". No caso da impossibilidade da transferência, a Vara deverá ser comunicada. A comunicação deve vir acompanhada da necessária justificativa, consta do documento.

Ainda segundo o documento, a permanência de mulheres e transgêneros detidos, em cumprimento de pena, nos regimes fechado e/ou semiaberto, provisório ou definitivo, ou em caráter cautelar, fica condicionada "à existência de estabelecimento prisional próprio ou conjunto arquitetônico com condições de segregação em complexo penitenciário".

Segundo a juíza, dez mulheres cumprem pena atualmente no sistema prisional de Caxias. São presas provisórias e definitivas, a maioria cumprindo pena em regime fechado, e que ocupam uma cela separada. "Mas dentro do complexo prisional", ressalta a magistrada.

Estabelecimentos distintos - Em suas considerações, Marcela Lobo cita o artigo 5º, inciso XLVII da Constituição Federal, onde se lê: "a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade, e o sexo do apenado".

A magistrada ressalta ainda o artigo 82, caput e §1º da Lei de Execuções Penais, que determina que "mulher e maiores de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado a sua condição pessoal".

Providências - Delegacia Regional da Polícia Civil e Delegacias de Polícia Civil de Caxias, São João do Soter e Aldeias Altas; responsáveis pela CCPJ e Casa do Albergado de Caxias e Delegacia da Polícia Federal devem ser comunicados da decisão, estabelece a juíza na portaria. O documento deve ser enviado também à Secretaria de Segurança Pública, por sua Secretaria de Administração Penitenciária, para ciência e providências.

Desembargadora Nelma Sarney intensifica ações da Justiça em Santa Inês

Nelma Sarney, abriu os trabalhos de mais uma etapa do projeto Estande Vazia. |

Tweetar

Com a finalidade de dar andamento aos processos que se encontram congestionados nas três varas de Santa Inês, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, abriu os trabalhos de mais uma etapa do projeto Estande Vazia. Durante a reunião inicial, realizada nesta terça-feira (27) na sede do Juizado Especial, foi apresentada a proposta de trabalho aos membros do Ministério Público (MP), Defensoria Pública (DPE) e Ordem dos Advogados (OAB).

Após a reunião, um grupo formado por quatro juízes, sendo dois da Comissão Sentenciante e dois da Comarca da Ilha de São Luís, já iniciaram os trabalhos de análise processual e de realização de audiências. Atualmente tramitam nas três varas de Santa Inês cerca de nove mil processos, que agora serão alvo do trabalho concentrado.

A corregedora Nelma Sarney explicou que a Comarca de Santa Inês está passando por um período atípico, sem a presença de juízes titulares, mas que já está tomando as providências necessárias para sanar o problema. "Já estamos designando juízes para responder pelas três varas e um juizado existentes na comarca e, em breve, pretendemos titularizar um magistrado em cada unidade para garantir a efetiva justiça à população", garantiu a desembargadora.

Nelma Sarney disse que o projeto Estande Vazia, com suporte da Comissão Sentenciante, já apresenta resultados satisfatórios. Desde maio de 2014 já foram quase sete mil processos analisados e a maior parte desses resolvidos. Em 2015, o projeto também já teve início na Comarca de Pinheiro. "Tenho certeza de que vamos alcançar resultados positivos aqui em Santa Inês", concluiu a corregedora.

Reconhecimento - Representando o Ministério Público, o promotor de Justiça Sandro Lobato assegurou que essa parceria com o Judiciário é positiva para a sociedade. Ele destacou o intenso trabalho realizado pelo órgão ministerial na comarca e que os membros do MP darão a contribuição necessária ao bom andamento dos trabalhos.

Essa opinião é compartilhada pelo advogado Irandy Garcia, representante da Subseção da OAB na região. Ele destaca a atuação compartilhada que a Corregedoria vem promovendo como forma de romper as barreiras existentes. Segundo Garcia, a população de Santa Inês está sofrendo com a falta de juízes e que espera neste projeto a solução para parte dos obstáculos encontrados.

Prazo - Os trabalhos iniciados nesta terça prosseguem até a sexta-feira (30) e o objetivo é analisar a maior quantidade de processos até essa data. Ações mais complexas serão separadas e encaminhadas para a sede do projeto, que fica na capital, São Luís. Os juízes também vão designar audiências com as partes nos processos,

oportunidade em que será elaborada uma pauta e será definida uma nova data para o retorno da comissão na comarca.

Compõem a equipe da Comissão Sentenciante os juízes Sebastião Bonfim, Gilberto Lima, Rodrigo Nina e Gustavo Medeiros. Também acompanharam a abertura dos trabalhos os juízes corregedores Tyrone José Silva, José Américo Costa e Francisca Galiza; além do juiz gestor de Metas e Planejamento da Corregedoria, Mário Márcio de Almeida. Para execução dos trabalhos a Comissão Sentenciante na Comarca de Santa Inês, a Corregedoria conta com o apoio de servidores do projeto e também com o reforço de servidores locais.

Sujou! Justiça ouve, desde ontem, 35 suspeitos de integrar o Bonde dos 40

A Central de Inquéritos de São Luis, instalada no Fórum desembargador Sarney Costa, realiza durante toda estaterça-feira (27), 35 audiências de custódia, com o objetivo de avaliar a situação de cada um dos detidos em uma festa, supostamente promovida por uma facção criminosa da capital. As audiências, realizadas durante todo o dia, estão sendo presididas pelos juízes Osmar Gomes dos Santos, José Cândido Martins, e Antônio Luiz da Silva, que coordena a central. Além dos juízes, as audiências contaram com promotores e defensores públicos. De acordo com Antônio Luiz, "essas audiências têm o objetivo de averiguar a situação de cada uma das pessoas que foram detidas naquela festa. Existe a possibilidade, claro, de muitas delas não terem ligação com o crime, assim como podem ter. Durante essas audiências poderemos, ainda, averiguar a legitimidade das prisões, se houve algum abuso para, a partir daí, ser tomada a decisão de manter ou não a prisão preventiva do acusado". As audiências foram marcadas a pedido do promotor Ruy Carvalho. "Ao final de todas as audiências será feita uma ata única, na qual será exposta a decisão final de cada audiência, com a anuência dos advogados e das pessoas ouvidas nas audiências", destaca Osmar Gomes. Ao ser questionado sobre a prisão do filho, Raimundo Oliveira disse que pode ter sido arbitrária, mas que confiava na audiência. "Tenho certeza de que meu filho vai ser liberado após essa audiência. Ele não tem nada a ver com o crime, estava lá porque foi convidado por um amigo, mas sei que vai ser esclarecido agora". As audiências foram realizadas simultaneamente nas salas da central, e atraíram muitas pessoas ao Fórum de São Luís. Para poder deslocar os presos para as audiências a Secretaria de Segurança utilizou de ônibus e um forte aparato policial, tanto do lado de fora quanto dentro do fórum. Dos 36 detidos, um já foi liberado por causa de um habeas corpus de advogado, e 2 já têm antecedentes criminais, fato já comprovado pela Justiça. Sobre as prisões os detidos estavam em uma festa no bairro do Parque Timbira, em São Luís quando, numa operação conjunta entre o Grupo Tático Militar, o 1º Grupamento de Polícia Militar e a Unidade de Segurança Comunitária, foram surpreendidos. A suspeita é de que se tratava de uma festa organizada por uma facção criminosa de São Luís. Entre os detidos pela polícia, diversos menores de idade. Na oportunidade, com os detidos, foram apreendidos diversos materiais que suscitaram a possibilidade de se tratar de uma festa, de fato, do Bonde dos 40, como pistolas, facões, cartucheiras, substâncias tóxicas líquidas, facas, trouxinhas supostamente de maconha e crack, entre outros.

(Leia mais no Blog do Daniel Matos)

Sindjus representará Roseana na Promotoria da Improbidade

Durante a sua passagem por Imperatriz na última segunda-feira (26), o presidente do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado do Maranhão (Sindjus/MA), Aníbal Lins, anunciou que o Sindicato irá acionar o Ministério Público para representar criminalmente contra a ex-governadora Roseana Sarney. O anúncio foi feito durante reunião plenária com os servidores da comarca de Imperatriz, da qual participaram também os diretores Artur Estevam (Imprensa), Antonio Coutinho Pereira (Esportes), Rivelino Alves (Assuntos Jurídicos) e Janira Teixeira (Patrimônio).

O motivo da representação deve-se em razão do não-pagamento dos precatórios dos servidores do judiciário estadual maranhense dentro do exercício orçamentário correspondente, desde 2012.. "Vamos representar criminalmente contra a ex-governadora Roseana Sarney, que tinha orçamento para pagar nossos precatórios judiciais e não o fez, prejudicando milhares de trabalhadores e suas respectivas famílias. Ela tem que responder pelo seu ato e pelas consequências disso", afirmou Aníbal Lins.

Quanto ao atual governador, o presidente do Sindjus/MA afirma aos colegas do Fórum de Imperatriz que já protocolou ofício com pedido de audiência para tratar desse e de outros assuntos de interesse da categoria.

"Infelizmente, o governador Flávio Dino herdou uma bomba, que vai ter que criar agora os mecanismos necessários para desarmá-la. Quando ele se afastou na magistratura para se lançar candidato a deputado federal, o seu primeiro ato de campanha foi aqui (em Imperatriz), organizado pelos servidores da Justiça. Por tudo isso, estamos muito à vontade para cobrarmos agora dele um posicionamento dele sobre nossos precatórios e as demais pautas de interesse dos trabalhadores", declarou.

TJ acata denúncia contra promotor Carlos Serra Martins

Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão jurisdicional, nesta quarta-feira (28), recebeu denúncia contra o promotor de Justiça, Carlos Serra Martins, acusado por suposta prática de crime de desacato (Artigo 331 do Código Penal) contra a Procuradora-Geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

O colegiado seguiu voto do relator do processo, desembargador Raimundo Barros, cujo entendimento foi pelo recebimento da denúncia, tendo em vista a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade delitiva, uma vez que o próprio denunciado confirmou em seu depoimento a existência do fato.

O relator considerou que a denúncia veio acompanhada de documentos e declarações que dão suporte ao alegado, trazendo a exposição do fato criminoso, com suas circunstâncias e provas testemunhais que servem para demonstrar a justa causa para a instauração do processo crime.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Carlos Serra Martins, no dia 26 de julho de 2012, por volta das 12h30, invadiu o gabinete da Procuradora-Geral de Justiça e, de maneira intimidatória, agrediu a procuradora verbalmente, desrespeitando a Chefe Institucional do órgão ministerial, não chegando a agredi-la fisicamente por intervenção dos presentes no local.

De acordo com os autos, a revolta do promotor teria sido pela suspensão dos seus subsídios, relativos aos meses de junho e julho de 2012, determinado pelas portarias nº. 3287/2012 e 3911/2012, devido a sua comprovada ausência no local de trabalho, na 1ª Promotoria da Comarca de Lago da Pedra.

Vale lembrar que em agosto do ano passado, o promotor Carlos Martins Serra foi acusado de ter disparado três vezes em via pública contra um homem após discussão. Com o promotor a polícia encontrou uma escopeta calibre 12 e uma pistola calibre 380, além de munições. Carlos Martins Serra foi acusado ainda de ter ofendido os militares que lhe conduziram a Delegacia de Polícia.

Por conta desse último episódio, o Ministério Público pediu a prisão preventiva e o afastamento do promotor (reveja).

Ex-prefeito terá de devolver mais de R\$ 690 mil

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão condenaram o ex-prefeito do município de Trizidela do Vale, Jânio de Sousa Freitas (foto), ao ressarcimento do valor de R\$ 692 mil, mais multa civil no mesmo valor, ambos acrescidos de multa e correção monetária. A condenação também inclui a suspensão dos direitos políticos do ex-gestor durante sete anos, além da proibição de contratar com o poder público pelo prazo de cinco anos.

Jânio Freitas foi acionado pelo Ministério Público Estadual (MPE), por meio de ação de improbidade administrativa, alegando o cometimento de atos que causaram prejuízo ao erário e violação aos princípios da administração pública.

Segundo a ação, o ex-prefeito teve a sua prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação (Fundeb) do município, referente ao exercício financeiro de 2007, julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Processo administrativo conduzido pelo TCE teria apurado a aquisição de material de consumo e combustível sem realização de prévio processo licitatório.

O ex-prefeito recorreu da decisão que o condenou (da 1ª Vara da comarca de Pedreiras), pedindo a anulação da sentença e alegando que o julgamento antecipado teria cerceado seu direito de defesa, além da inexistência de ato de improbidade por não ter sido ele pessoalmente que dispensou o procedimento licitatório, ausentes o dolo e má-fé.

Defesa

Para o relator, desembargador Marcelo Carvalho, não houve cerceamento de defesa na medida em que o ex-prefeito não negou os fatos, que restaram incontroversos, de forma que as provas por ele pedidas em nada influenciariam o resultado.

Marcelo Carvalho ressaltou a vontade livre e consciente do prefeito de agir em desacordo com a lei, ao realizar inúmeras contratações diretas de bens e serviços em valores superiores aos permitidos para dispensa de licitação, totalizando o valor de de R\$ 692.207,69, ato que violou os princípios da administração pública como legalidade, moralidade e eficiência.

"Para que a Administração Pública possa contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve observar as formalidades mínimas exigidas na Lei de Licitações, sobretudo no que se refere à motivação, o que não foi evidenciado no presente caso", observou. (Processo: 44564/2014)

Fiscalização em festas de carnaval em São Luís inicia neste sábado

Nesse sábado (24) será realizada a fiscalização da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís que ocorre em todo o período pré-carnavalesco e nos dias oficiais da folia. O objetivo é verificar o cumprimento das regras para a participação de crianças e adolescentes nos eventos.

Alvará

Segundo a juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, menores que forem flagrados irregularmente nas brincadeiras pela equipe da Vara da Infância serão retirados das mesmas e os pais serão notificados. Segundo ela, a ideia é conscientizar os responsáveis pelas brincadeiras da necessidade de solicitar o alvará de participação dos menores nos eventos.

O prazo para a solicitação do documento encerra na próxima sexta-feira (30). Findado esse prazo, não serão aceitas solicitações de alvará. As informações constam da Portaria 01/2015, expedida pela juíza no último dia 12. Segundo o documento, os interessados em solicitar a autorização para a participação de menores devem se dirigir ao Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade (Avenida Silva Maia, 219, Praça Deodoro, Centro), de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. A entrega dos alvarás acontece no mesmo local no período de 02 a 06 de fevereiro.

Olinda Nova recebe inscrições para projetos com recursos de penas

Começaram no segunda-feira (26/1) as inscrições para a seleção de projetos que vão receber recursos do Judiciário arrecadados na Comarca de Olinda Nova do Maranhão com transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. O prazo se encerra no dia 27 de fevereiro. As informações constam de edital assinado pela titular da comarca, juíza Anelise Nogueira Reginato.

Segundo o documento (Edital n] 01/2015), podem participar da seleção entidades públicas ou privadas com comprovada finalidade social e sediadas na comarca. Além dessas condições, as entidades devem ainda estar regularmente constituídas há pelo menos um ano e serem dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de ato de improbidade administrativa ou de crimes contra a administração pública.

Os interessados em se inscrever devem se dirigir ao fórum da comarca. Entre os documentos exigidos para a inscrição, o projeto (a ser desenvolvido na comarca), com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos; certidões negativas da entidade (cíveis e criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal da comarca e de São Luís); bem como certidões de quitações de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes.

Também são exigidas certidões de antecedentes cíveis e criminais dos dirigentes, emitidas pela Justiça Estadual e Federal de Olinda Nova do Maranhão, de São Luís e de comarcas onde os dirigentes residam ou tenham residido nos últimos cinco anos. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão, na página da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgj) até 6 de março.

"Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Olinda Nova do Maranhão decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas", diz ainda do edital da seleção.

Presos em festa de facção criminosa são liberados pela Justiça no MA

Presos em festa de facção prestam depoimento em fórum, em São Luís (Foto: Reprodução / TV Mirante)

Os 35 suspeitos presos em uma festa de facção criminosa este mês, em São Luís, tiveram suas prisões preventivas revogadas após audiências de custódia realizadas durante esta terça-feira (27), no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital maranhense. Eles responderão o processo em liberdade.

De acordo com o juiz Antônio Luiz da Silva, coordenador da Central de Inquéritos do Tribunal de Justiça, os suspeitos foram ouvidos por três juízes em audiências simultâneas com o objetivo de avaliar a situação de cada um deles. E por não terem sido encontrados indícios que os ligassem a alguma organização criminosa foram liberados.

Ao G1 o magistrado destacou que a fragilidade no processo de identificação dos suspeitos, também, contribuiu para a liberação deles. "Não se sabe a quem atribuir de corrupção de menor, pois quando a polícia prendeu não identificou o papel de cada suspeito. Não vinculou quem estava com droga e armas. Como havia fragilidade na identificação da autoria foi revogada a prisão preventiva", explicou o magistrado.

Ainda de acordo com Antônio Luiz, nenhum dos suspeitos foi autuado por associação criminosa. "Nenhum deles foi autuado por associação criminosa, mas sim por porte de drogas e outras atribuições. Mas ficou evidente, pelo menos pra mim, que entre os detidos estavam pessoas trabalhadoras e estudantes, indivíduos que não representam risco a sociedade", disse.

Para poder deslocar os presos para as audiências a Secretaria de Segurança utilizou de ônibus e um forte aparato policial, tanto do lado de fora quanto dentro do fórum. Dos 35 detidos, um foi liberado por causa de um habeas corpus de advogado, e dois já têm antecedentes criminais, fato já comprovado pela Justiça.

saiba mais

** Presos em festa de facção criminosa prestam depoimento em São Luís*

** Menores apreendidos em festa de facção em São Luís são liberados*

** Dos 80 detidos em festa de facção no MA, 35 foram levados para Pedrinhas*

35 presos em festa de facção são liberados

Presos em festa de facção prestam depoimento em fórum, em São Luís

Os 35 suspeitos presos em uma festa de facção criminosa este mês, em São Luís, tiveram suas prisões preventivas revogadas após audiências de custódia realizadas durante esta terça-feira (27), no Fórum Desembargador Sarney Costa, na capital maranhense. Eles responderão o processo em liberdade.

De acordo com o juiz Antônio Luiz da Silva, coordenador da Central de Inquéritos do Tribunal de Justiça, os suspeitos foram ouvidos por três juízes em audiências simultâneas com o objetivo de avaliar a situação de cada um deles. E por não terem sido encontrados indícios que os ligassem a alguma organização criminosa foram liberados.

Ao G1 o magistrado destacou que a fragilidade no processo de identificação dos suspeitos, também, contribuiu para a liberação deles. "Não se sabe a quem atribuir de corrupção de menor, pois quando a polícia prendeu não identificou o papel de cada suspeito. Não vinculou quem estava com droga e armas. Como havia fragilidade na identificação da autoria foi revogada a prisão preventiva", explicou o magistrado.

Ainda de acordo com Antônio Luiz, nenhum dos suspeitos foi autuado por associação criminosa. "Nenhum deles foi autuado por associação criminosa, mas sim por porte de drogas e outras atribuições. Mas ficou evidente, pelo menos pra mim, que entre os detidos estavam pessoas trabalhadoras e estudantes, indivíduos que não representam risco a sociedade", disse.

Para poder deslocar os presos para as audiências a Secretaria de Segurança utilizou de ônibus e um forte aparato policial, tanto do lado de fora quanto dentro do fórum. Dos 35 detidos, um foi liberado por causa de um habeas corpus de advogado, e dois já têm antecedentes criminais, fato já comprovado pela Justiça.

TJ recebe denúncia contra promotor de Justiça por crime de desacato

Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão jurisdicional, nesta quarta-feira (28), recebeu denúncia contra o promotor de Justiça, Carlos Serra Martins, acusado por suposta prática de crime de desacato (Artigo 331 do Código Penal) contra a Procuradora-Geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

m_28012015_1317

O desembargador Raimundo Barros é o relator do processo. (Foto: Ribamar Pinheiro)

O colegiado seguiu voto do relator do processo, desembargador Raimundo Barros, cujo entendimento foi pelo recebimento da denúncia, tendo em vista a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade delitiva, uma vez que o próprio denunciado confirmou em seu depoimento a existência do fato.

O relator considerou que a denúncia veio acompanhada de documentos e declarações que dão suporte ao alegado, trazendo a exposição do fato criminoso, com suas circunstâncias e provas testemunhais que servem para demonstrar a justa causa para a instauração do processo crime.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Carlos Serra Martins, no dia 26 de julho de 2012, por volta das 12h30, invadiu o gabinete da Procuradora-Geral de Justiça e, de maneira intimidatória, agrediu a procuradora verbalmente, desrespeitando a Chefe Institucional do órgão ministerial, não chegando a agredi-la fisicamente por intervenção dos presentes no local.

De acordo com os autos, a revolta do promotor teria sido pela suspensão dos seus subsídios, relativos aos meses de junho e julho de 2012, determinado pelas portarias nº. 3287/2012 e 3911/2012, devido a sua comprovada ausência no local de trabalho, na 1ª Promotoria da Comarca de Lago da Pedra.

Em resposta à acusação - feita por meio de Defensor Público nomeado em razão de o denunciado ter deixado fluir o prazo legal sem manifestação -, a defesa alegou atipicidade dos fatos (ausência de dolo específico) e subsidiariamente a obtenção do instituto despenalizador do sursis processual (suspensão condicional da pena).

“As alegações firmadas pela defesa deverão ser melhor analisadas durante a instrução processual, sobre o crivo do contraditório e ampla-defesa, de modo que tal decisão não é definitiva e não implica em uma futura condenação”, ressaltou o desembargador Raimundo Barros, em seu voto.

Os demais desembargadores acompanharam com unanimidade o voto do relator, nos termos requeridos pelo Ministério Público Estadual, para que seja instaurada a ação penal.

Justiça condena ex-prefeito de Trizidela do Vale a devolver mais de R\$ 1,2 milhão aos cofres públicos

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA condenaram o ex-prefeito do município de Trizidela do Vale, Jânio de Sousa Freitas, ao ressarcimento do valor de R\$ 692 mil, mais multa civil no mesmo valor, ambos acrescidos de multa e correção monetária. A condenação também inclui a suspensão dos direitos políticos do ex-gestor durante sete anos, além da proibição de contratar com o Poder Público pelo de cinco anos.

m_28012015_1222

O desembargador Marcelo Carvalho foi o relator do processo. (Foto:Ribamar Pinheiro)

Jânio Freitas foi acionado pelo Ministério Público Estadual (MPE), por meio de ação de improbidade administrativa, alegando o cometimento de atos que causaram prejuízo ao erário e violação aos princípios da Administração Pública. Segundo a ação, o ex-prefeito teve a sua prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação do município, referente ao exercício financeiro de 2007, julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Processo administrativo conduzido pelo TCE teria apurado a aquisição de material de consumo e combustível sem realização de prévio processo licitatório.

O ex-prefeito recorreu da decisão que o condenou (da 1ª Vara da comarca de Pedreiras), pedindo a anulação da sentença e alegando que o julgamento antecipado teria cerceado seu direito de defesa, além da inexistência de ato de improbidade por não ter sido ele pessoalmente que dispensou o procedimento licitatório, ausentes o dolo e má-fé.

Para o relator, desembargador Marcelo Carvalho, não houve cerceamento de defesa na medida em que o ex-prefeito não negou os fatos, que restaram incontroversos, de forma que as provas por ele pedidas em nada influenciariam o resultado.

Marcelo Carvalho ressaltou a vontade livre e consciente do prefeito de agir em desacordo com a lei, ao realizar inúmeras contratações diretas de bens e serviços em valores superiores aos permitidos para dispensa de licitação, totalizando o valor de de R\$ 692.207,69, ato que violou os princípios da administração pública como legalidade, moralidade e eficiência.

“Para que a Administração Pública possa contratar diretamente, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve observar as formalidades mínimas exigidas na Lei de Licitações, sobretudo no que se refere à motivação, o que não foi evidenciado no presente caso”, observou. (Processo: 44564/2014)

Desembargadores eleitorais Daniel Leite e Eduardo Moreira tomam assento na Corte do TRE-MA

O plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou nesta terça-feira, 27 de janeiro, sessão solene para recepcionar os desembargadores eleitorais Daniel de Faria Jerônimo Leite e Eduardo José Leal Moreira e entregar-lhes a Medalha Ministro Arthur Quadros Collares Moreira. Ambos foram empossados ad referendum no TRE-MA no dia 7 de janeiro de 2015.

Desembargadores eleitorais - direita p esquerda - Froz Sobrinho, Eduardo Moreira, Daniel Leite e Guerreiro JÃºnior-1

Desembargadores eleitorais: Froz Sobrinho, Eduardo Moreira, Daniel Leite e Guerreiro JÚnior

A cerimônia, conduzida pelo presidente do órgão, desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, contou com a presença de magistrados, servidores, autoridades políticas, familiares e convidados dos empossados.

Pronunciando-se em nome dos membros do Regional, o desembargador eleitoral Clodomir Sebastião Reis desejou boas-vindas aos empossados, destacando que “a Justiça Eleitoral é o Tribunal da cidadania, cuja missão é a de bem aplicar a Constituição e as leis do país, objetivando a Democracia e o Estado de Direito. Portanto, não pode compartilhar com o abuso de poder, devendo respeitar a vontade da maioria para alcançar o equilíbrio de dois valores: legitimidade e maioria”.

Representando o Ministério Público Eleitoral, o procurador Régis Richael Primo da Silva ressaltou competências e virtudes de cada um dos dois novos desembargadores eleitorais.

Em seu discurso, Daniel Leite homenageou e agradeceu a confiança de familiares e magistrados, aproveitando a ocasião para abordar assuntos do Direito Eleitoral, se comprometendo a sempre defender a Democracia.

Já Eduardo Moreira frisou que “os sentimentos presentes na posse são os de alegria, agradecimento e responsabilidade”, lembrando sua trajetória e agradecendo ao estímulo recebido de seus colegas de magistratura, em especial os do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, familiares e amigos.

Compuseram a mesa membros da Corte do TRE-MA, a desembargadora Anildes Cruz (presidente em exercício do TJMA), o deputado estadual Edilázio Júnior (representando o presidente da Assembleia Legislativa), o advogado Carlos Couto (vice-presidente da OAB-MA) e o secretário municipal Diogo Lima (Urbanismo e Habitação - representando no ato o prefeito de São Luís).

Nelma Sarney intensifica ações da Justiça em Santa Inês

Com a finalidade de dar andamento aos processos que se encontram congestionados nas três varas de Santa Inês, a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, abriu os trabalhos de mais uma etapa do projeto Estante Vazia. Durante a reunião inicial, realizada nesta terça-feira (27) na sede do Juizado Especial, foi apresentada a proposta de trabalho aos membros do Ministério Público (MP), Defensoria Pública (DPE) e Ordem dos Advogados (OAB).

Após a reunião, um grupo formado por quatro juízes, sendo dois da Comissão Sentenciante e dois da Comarca da Ilha de São Luís, já iniciaram os trabalhos de análise processual e de realização de audiências. Atualmente tramitam nas três varas de Santa Inês pouco mais de sete mil processos, que agora serão alvo do trabalho concentrado.

A corregedora Nelma Sarney explicou que a Comarca de Santa Inês está passando por um período atípico, sem a presença de juízes titulares, mas que já está tomando as providências necessárias para sanar o problema. Já estamos designando juízes para responder pelas três varas e um juizado existentes na comarca e, em breve, pretendemos titularizar um magistrado em cada unidade para garantir a efetiva justiça à população, garantiu a desembargadora.

Nelma Sarney disse que o projeto Estante Vazia, com suporte da Comissão Sentenciante, já apresenta resultados satisfatórios. Desde maio de 2014 já foram quase sete mil processos analisados e a maior parte desses resolvidos. Em 2015, o projeto também já teve início na Comarca de Pinheiro. Tenho certeza de que vamos alcançar resultados positivos aqui em Santa Inês, concluiu a corregedora.

Reconhecimento Representando o Ministério Público, o promotor de Justiça Sandro Lobato assegurou que essa parceria com o Judiciário é positiva para a sociedade. Ele destacou o intenso trabalho realizado pelo órgão ministerial na comarca e que os membros do MP darão a contribuição necessária ao bom andamento dos trabalhos.

Essa opinião é compartilhada pelo advogado Irandy Garcia, representante da Subseção da OAB na região. Ele destaca a atuação compartilhada que a Corregedoria vem promovendo como forma de romper as barreiras existentes. Segundo Garcia, a população de Santa Inês está sofrendo com a falta de juízes e que espera neste projeto a solução para parte dos obstáculos encontrados.

Prazo Os trabalhos iniciados nesta terça prosseguem até a sexta-feira (30) e o objetivo é analisar a maior quantidade de processos até essa data. Ações mais complexas serão separadas e encaminhadas para a sede do projeto, que fica na capital, São Luís. Os juízes também vão designar audiências com as partes nos processos, oportunidade em que será elaborada uma pauta e será definida uma nova data para o retorno da comissão na comarca.

Compõem a equipe da Comissão Sentenciante os juízes Sebastião Bonfim, Gilberto Lima, Rodrigo Nina e Gustavo Medeiros. Também acompanharam a abertura dos trabalhos os juízes corregedores Tyrone José Silva, José Américo Costa e Francisca Galiza; além do juiz gestor de Metas e Planejamento da Corregedoria, Mário Márcio de Almeida. Para execução dos trabalhos a Comissão Sentenciante na Comarca de Santa Inês, a

Corregedoria conta com o apoio de servidores do projeto e também com o reforço de servidores locais.

Aberto prazo para matrícula na Pós em Gestão Pública

Os aprovados para a segunda turma da Pós devem atentar para os prazos de matrícula no curso

Os servidores aprovados para o programa de especialização oferecido pela Escola Superior do Maranhão (ESMAM) em convenio com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) já devem providenciar a entrega de documentos que os habilitem a cursar a Pós-Graduação.

Os aprovados nos polos localizados no interior do Estado terão o período de 19 a 20 de janeiro para realizar a matrícula, nos endereços respectivos indicados pela UFMA. Aqueles aprovados na capital, seguirão o escalonamento seguinte, dado em ordem alfabética do resultado final: Dia 19 de janeiro os candidatos compreendidos entre Adailton de Moraes Pessoa a Erico Roberto Gomes Lopes; dia 20 de janeiro, de Erika Simone Moraes Cantanhede a Levi de Deus Ribeiro Aniba; dia 21 de janeiro, de Lianna Conceição da Silva Costa a Paulo Roberto de Jesus Procópio Pereira e por fim, no dia 22 de janeiro, de Poliana Cristina Prego a Yvana Buhatem Matos.

Aqueles que por algum motivo não efetivem a matrícula na data estabelecida, deverão realizá-la exclusivamente em São Luís, no dia 23 de janeiro. Não será concedido prazo complementar para entrega de qualquer documentação.

DOCUMENTOS - No ato da matrícula, quando o servidor firmará Termo de Compromisso e Autorização de Desconto junto ao Tribunal de Justiça (comprometendo-se a cumprir todas as atividades exigidas durante o curso, até a data prevista para a sua conclusão) é necessário ter preenchido e assinado o formulário, ilustrado no anexo do resultado final, que valerá como currículo resumido, além dos seguintes documentos: ficha de inscrição impressa do sistema e assinada; cópia da Cédula de Identidade; cópia do CPF; cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; cópia do Diploma de nível superior; cópia do Histórico Escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso; cópia do comprovante de residência; duas fotos 3x4, recente e em cores; documentos comprobatórios dos critérios de seleção e declaração de vínculo do TJ de acordo com o critério de inscrição (comissionado ou efetivo). As cópias autenticadas devem ser do diploma e do histórico escolar.

Na data de 27 de Janeiro será divulgada a lista de matrículas homologadas e indeferidas, bem como as vagas remanescentes que houver, com a respectiva convocação.

Confira, abaixo, os endereços para matrícula em cada polo, observando os horários de atendimento (das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30):

Caxias - Rua São Pedro s/n, Centro Cep: 65608-160.

(99) 3421-0065/(99) 98116-7269

Codó - Rua Paraíba, 474, São Benedito Cep:65400-000 Escola Modelo Remy Archer.

(99) 3661-1399/(99) 98405-1998/(99) 98809-3240

Grajaú - BR 226 Trizidela Cep: 65940-000.

(99) 99109-7735/(99) 98120-7127

Imperatriz - Rua D. Pedro II s/n Bairro União Cep: 65901-090 em frente a Praça União.

(99) 99174-8001/(99) 98833-8552

Pinheiro - Rua Raimundo José Pimenta, Bairro Floresta. Cep: 65200-000

(98) 98851-1277

São Luís - Av.dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, Prédio Castelão (NEaD) - São Luis - MA - 65080-805

TJMA recebe denúncia contra promotor de Justiça por suposto crime de desacato

Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão jurisdicional, nesta quarta-feira (28), recebeu denúncia contra o promotor de Justiça, Carlos Serra Martins, acusado de ter cometido suposto crime de desacato (Artigo 331 do Código Penal) contra a Procuradora-Geral de Justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha.

O colegiado seguiu voto do relator do processo, desembargador Raimundo Barros, cujo entendimento foi pelo recebimento da denúncia, tendo em vista a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade delitiva, uma vez que o próprio denunciado confirmou em seu depoimento a existência do fato.

O relator considerou que a denúncia veio acompanhada de documentos e declarações que dão suporte ao alegado, trazendo a exposição do fato criminoso, com suas circunstâncias e provas testemunhais que servem para demonstrar a justa causa para a instauração do processo crime.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, Carlos Serra Martins, no dia 26 de julho de 2012, por volta das 12h30, invadiu o gabinete da Procuradora-Geral de Justiça e, de maneira intimidatória, agrediu a procuradora verbalmente, desrespeitando a Chefe Institucional do órgão ministerial, não chegando a agredi-la fisicamente por intervenção dos presentes no local.

De acordo com os autos, a revolta do promotor teria sido pela suspensão dos seus subsídios, relativos aos meses de junho e julho de 2012, determinado pelas portarias nº. 3287/2012 e 3911/2012, devido a sua comprovada ausência no local de trabalho, na 1ª Promotoria da Comarca de Lago da Pedra.

Em resposta à acusação feita por meio de Defensor Público nomeado em razão de o denunciado ter deixado fluir o prazo legal sem manifestação, a defesa alegou atipicidade dos fatos (ausência de dolo específico) e subsidiariamente a obtenção do instituto despenalizador do sursis processual (suspensão condicional da pena).

As alegações firmadas pela defesa deverão ser melhor analisadas durante a instrução processual, sobre o crivo do contraditório e ampla-defesa, de modo que tal decisão não é definitiva e não implica em uma futura condenação, ressaltou o desembargador Raimundo Barros, em seu voto.

Os demais desembargadores acompanharam com unanimidade o voto do relator, nos termos requeridos pelo Ministério Público Estadual, para que seja instaurada a ação penal.

Diretoria de Recursos Humanos discute Planejamento Gerencial para o ano de 2015.

A reunião foi conduzida pelo diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon

Com o objetivo de alinhar suas ações com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Maranhão e com as orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Diretoria de Recursos Humanos reuniu nesta quarta-feira (28) com os gestores e servidores do setor, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

Nosso objetivo é identificar e corrigir deficiências, bem como potencializar nossas qualidades para prestar um melhor serviço tanto para o público interno quanto para o externo, definindo prazos e estabelecendo metas e ações estratégicas, afirmou diretor de Recursos Humanos do TJMA, Daniel Gedeon, acrescentando que outras reuniões de alinhamento serão realizadas ao longo do ano.

A solenidade de abertura do encontro contou com a participação da juíza coordenadora do Planejamento Estratégico, Sônia Amaral. Fico feliz com a iniciativa da Diretoria de Recursos Humanos, que demonstra ter consciência de que planejar é importante. Dessa forma será possível oferecer um serviço eficiente ao Judiciário e à sociedade

A Diretoria de Recursos Humanos desempenha uma função muito importante que é a disponibilização de servidores a juízes, sendo necessário qualificá-los para desenvolvimento de suas atividades profissionais, frisou.

CARTIHAS Durante a reunião, Daniel Gedeon anunciou que, com a colaboração da Assessoria de Comunicação do TJMA, estão sendo editadas as cartilhas Análise das licenças relacionadas aos transtornos mentais e comportamentais no Tribunal de Justiça do Maranhão no ano de 2013 e Análise das licenças relacionadas à Saúde da Mulher no Tribunal de Justiça do Maranhão no ano de 2013.

Elaboradas pela Coordenadoria de Serviços Médicos, Odontológicos e Psicossociais Divisão Médica, elas serão distribuídas ainda no primeiro trimestre deste ano.

Diretor do Fórum de São Luís se reúne com Secretário de Justiça e Administração Penitenciária

O diretor do Fórum de São Luís, juiz Osmar Gomes, se reuniu na tarde da última segunda-feira (26) com o Dr. Murilo Andrade, Secretário de Justiça e Administração Penitenciária, que veio em visita de cortesia, acompanhado de alguns assessores.

Durante o encontro, o magistrado falou sobre o Protocolo de Segurança do fórum e expôs a necessidade e as vantagens da implantação do sistema. Ele explicou aos visitantes que uma das principais medidas adotadas pelo protocolo é impedir a entrada de pessoas portando armas, exceto policiais em serviço. Nos demais casos, todos terão que cautelar a sua arma antes de entrar no prédio. Em 45 dias de utilização do sistema, 1200 armas foram recolhidas.

Segundo declarou o juiz Osmar Gomes, o sistema tem condições de determinar quantas armadas passam pelo protocolo, além de registrar o número de advogados, promotores ou jurisdicionados que passam diariamente pelo detector de metal e pelas catracas eletrônicas.

Após a implantação do protocolo de segurança, todas as pessoas que se dirigem ao fórum deverão portar crachás, no caso de servidores. No caso de advogados, o magistrado explicou que já existe a possibilidade de um acordo entre o Fórum e a OAB, no sentido de convergir dados entre os dois órgãos, podendo assim a carteira de advogado funcionar como o passaporte de entrada desses profissionais do Direito.

O diretor também relatou a sua experiência como juiz do 1º Mutirão Carcerário do CNJ e dos resultados positivos obtidos nesse período, como a liberdade de pessoas mantidas presas ilegalmente. O Estado precisa resgatar a sua autoridade perante o sistema, não pela violência, mas por meio de estratégias que possam permitir que isso aconteça, destacou.

Durante a reunião, Osmar Gomes e Murilo Andrade também trataram do protocolo de escolta de presos. O magistrado falou que já está sendo providenciado um elevador exclusivo para a condução de detentos. O diretor garantiu que todas essas medidas visam à segurança e ao bem estar de servidores e demais frequentadores da instituição. No final da reunião, eles prometeram manter um diálogo permanente para aprimorar o que for de interesse das duas instituições.

Ministro do STM presta solidariedade ao TJMA após ataque ao Fórum de Buriti

O ministro disse que o incêndio no Fórum de Buriti foi um atentado contra o Estado Democrático de Direito (Foto:Ribamar Pinheiro)

O ministro do Superior Tribunal Militar (STM), José Barroso Filho, esteve no Tribunal de Justiça na tarde desta segunda-feira (26), para prestar solidariedade e apoio ao Judiciário estadual após o ataque que danificou processos, equipamentos e instalações do fórum de Buriti, ameaçando ainda o juiz da comarca, Jorge Sales.

Ele foi recebido no TJMA pela presidente em exercício da Corte, desembargadora Anildes Cruz, e pelos desembargadores Raimundo Barros (Presidente da Comissão de Segurança) e José de Ribamar Castro, na presença dos juízes Jorge Sales (comarca de Buriti), José Nilo Ribeiro, José Américo Dias Vieira e Rodrigo Nina, do major Alexandre Magno (diretor de Segurança) e do Tenente-Coronel Azevedo e do Coronel Nery, ambos do Exército Brasileiro.

O ministro José Barroso disse que em visita ao fórum de Buriti, pôde constatar a gravidade dos atos de violência que, para ele, precisam ser severamente punidos.

Foi atentado contra o Estado Democrático de Direito, afirmou, acrescentando que a ideia é somar e mostrar que o Poder Judiciário é uno e que precisa de salvaguarda para prestar o serviço à sociedade.

Os desembargadores e demais magistrados manifestaram agradecimento ao apoio do ministro, ressaltando a importância de demonstrar união e força diante desse tipo de violência.

O juiz da comarca de Buriti, Jorge Leite, lembrou os momentos de violência e agradeceu o apoio que tem recebido de toda a classe jurídica, ressaltando que diante do atentado, o Judiciário respondeu com rapidez e com responsabilidade.

O objetivo dos autores era humilhar o Estado e o Judiciário, mas nós vamos voltar para a comarca e continuar nosso trabalho com o mesmo zelo e comprometimento ressaltou.

Corregedoria da Justiça garante funcionamento da Justiça em Buriti

Apesar da ação isolada de alguns vândalos na noite do último dia 20, a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, garantiu uma atuação firme do Judiciário e a manutenção dos serviços da Justiça na comarca de Buriti (330km da capital), que até a reforma do fórum passarão a ser realizados na Comarca de Coelho Neto, aumentando em pelo menos 40km o deslocamento do cidadão que queira ter seus direitos assegurados.

A medida foi anunciada nesta segunda (26), por meio da Portaria 323/2015, durante reunião na sede da Corregedoria com o presidente da Associação dos Magistrados (AMMA), juiz Gervásio Santos. Até o fim da reforma, apenas o serviço de distribuição funcionará no Fórum de Buriti e os demais trabalhos serão transferidos para o Fórum da Comarca de Coelho Neto, que funciona na Avenida Antônio Guimarães, s/n, MA-34, Bairro Olho da Aguiha.

“Não vamos aceitar essa afronta ao Judiciário. Já solicitamos das forças policiais todas as providências necessárias para identificação e responsabilização dos envolvidos no caso e estamos dando todo suporte para a apuração dos fatos. Infelizmente, quem ficará prejudicado é o cidadão de bem do Município de Buriti, pois com a transferência temporária para a Comarca de Coelho o serviço da Justiça ficará mais distante”, disse a corregedora.

Para o presidente da AMMA, a decisão da corregedora foi acertada, pois vai garantir o funcionamento do Judiciário na comarca, minimizando os prejuízos que a população vai ter. Nas palavras de Gervásio Santos, a medida da Corregedoria vai resguardar a prestação dos serviços e ao mesmo tempo contribuir com as investigações que estão em andamento.

Recuperação - Ainda não foi concluído o levantamento de todas as perdas, mas já se sabe que boa parte da população que tinha ação na Justiça local ficará prejudicada. Isso porque dezenas de processos foram totalmente destruídos, obrigando o Judiciário a empreender esforços para a devida recuperação, trabalho que poderá levar meses.

Continuidade - Na portaria, a corregedora Nelma Sarney destaca que a decisão foi tomada com base no princípio da continuidade na prestação dos serviços da Justiça. A mesma vontade demonstrou o juiz Jorge Leite, também presente na reunião.

“Vou continuar na comarca trabalhando com a mesma dedicação, responsabilidade e de maneira cuidadosa, como sempre atuei. Atos de vandalismo não vão diminuir meu empenho de continuar trabalhando de forma justa e imparcial para promover a justiça e a paz social em nosso Estado”, assegurou o magistrado.

Valorização - Nelma Sarney voltou a destacar a importância da figura do juiz em uma sociedade e pediu o apoio da população de bem para contribuir no combate a práticas criminosas como a que foi vista em Buriti. Ela destacou que a magistratura maranhense está trabalhando nos limites de suas forças para garantir os direitos dos cidadãos de bem que recorrem ao Judiciário.

“Nossos juízes devem ser vistos como agentes promotores da paz social e, pela entrega e comprometimento

com que desempenham suas atividades, merecem todo o respeito da sociedade. O juiz que é agredido hoje é o mesmo que amanhã garante uma vaga na creche, um leito em um hospital, um leite para uma criança, um remédio para um doente. Ao ferir um juiz, ou a instituição Poder Judiciário, essas pessoas atacam a democracia e prejudicam o exercício pleno dos seus direitos”, concluiu a desembargadora.

Também participaram do encontro o juiz gestor de metas e estratégias da Corregedoria, Mario Marcio de Almeida; e o juiz Rodrigo Nina, membro da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça.

A íntegra da portaria 323/2015 encontra-se publicada no anexo da matéria veiculada na página da Corregedoria (www.tjma.jus.br/cgj)

Justiça condena ex-prefeito a devolver mais de R\$ 1,2 milhão aos cofres públicos

O Tribunal de Justiça do Maranhão condenaram o ex-prefeito do município de Trizidela do Vale (262 km da capital), Jânio de Sousa Freitas, a devolver ao ressarcimento do valor de R\$ 692 mil, mais multa civil no mesmo valor, ambos acrescidos de multa e correção monetária.

A condenação também inclui a suspensão dos direitos políticos do ex-gestor durante sete anos, além da proibição de contratar com o Poder Público pelo de cinco anos.

Jânio Freitas foi acionado pelo Ministério Público Estadual (MPE), por meio de ação de improbidade administrativa, alegando o cometimento de atos que causaram prejuízo ao erário e violação aos princípios da Administração Pública.

Segundo a ação, o ex-prefeito teve a sua prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da Educação do município, referente ao exercício financeiro de 2007, julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Processo administrativo conduzido pelo TCE teria apurado a aquisição de material de consumo e combustível sem realização de prévio processo licitatório.

O ex-prefeito recorreu da decisão que o condenou (da 1ª Vara da comarca de Pedreiras), pedindo a anulação da sentença e alegando que o julgamento antecipado teria impedido seu direito de defesa, além da inexistência de ato de improbidade por não ter sido ele pessoalmente que dispensou o procedimento licitatório, ausentes o dolo e má-fé.

Para o relator, desembargador Marcelo Carvalho, não houve impedimento de defesa na medida em que o ex-prefeito não negou os fatos, que restaram incontroversos, de forma que as provas por ele pedidas em nada influenciariam o resultado.

O desembargador ressaltou ainda a vontade livre e consciente do prefeito de agir em desacordo com a lei, ao realizar inúmeras contratações diretas de bens e serviços em valores superiores aos permitidos para dispensa de licitação, totalizando o valor de de R\$ 692.207,69, ato que violou os princípios da administração pública como legalidade, moralidade e eficiência.